



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0026/2024

Processo administrativo nº 063/2023

Requerente: JOSÉ MILTON DA SILVA, brasileiro, maior, casado, capaz, comerciante, nascido em 06/02/1971, natural de Riacho de Santana/BA, filho de Adésio José da Silva e Ana Fogaça da Silva, portador da carteira de identidade (RG) nº 33537264 expedida pela SSP/SP, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01035034791, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 19/10/2022, inscrito no CPF sob nº 577.752.065-00 e seu cônjuge, IVANI RITA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, maior, casada, capaz, lavradora, nascida em 28/09/1982, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Orácio José de Oliveira e Zulmerinda Rita da Conceição, portadora da carteira de identidade (RG) nº 54512103 expedida pela SSP/SP registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04697289603, expedida pelo DETRAN/BA em 24/05/2019, inscrita no CPF sob nº 017.904.315-30, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento religioso com efeito civil celebrado em 22 de Fevereiro de 2003, sob nº 0000789, Fls. 145, do Livro 00003, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Riacho de Santana/BA, em 21/05/2003 (matricula nº 132399 01 55 2003 3 00003 145 0000789 41), residentes e domiciliados na Travessa Mercado Novo, nº 128, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Rua da Chácara - 6, Nº 701 - quadra 11, lote nº 074, Bairro Josefa Gomes Ferreira, e Rua da Chácara - 6, Nº 601 - quadra 11, lote nº 077, Bairro Josefa Gomes Ferreira.

Inscrição Imobiliária: 0582.00701.0000 e 0582.00601.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: localizado na **Rua da Chácara - 6, Nº 701 - Bairro Josefa Gomes Ferreira, quadra 11, lote nº 074**, de formato regular, medindo: Frente 100,00 m, fundo 100,00 m, lado direito 100,00 m e lado esquerdo 100,00 m, perfazendo uma área de 9.999,89 m² e um perímetro de 400,00 m, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.533.967,71m** e **E 675.049,10m**; ; deste, segue confrontando com Rua Da Chácara - 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°55'02" e 100,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.533.868,10m** e **E 675.057,96m**; ; deste, segue confrontando com lote 77 - quadra 11, inscrição imobiliária: , 0582.00601.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°32'56" e 100,00 m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.533.858,60m** e **E 674.958,41m**; ; deste, segue confrontando com lote - 75, inscrição imobiliária: , 0581.00700.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°55'00" e 99,99 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.533.958,20m** e **E 674.949,55m**; ; deste, segue confrontando com Rua Dos Escoteiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°32'35" e 100,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. e **Imóvel: localizado na Rua da Chácara - 6, Nº 601 - Bairro Josefa Gomes Ferreira, quadra 11, lote nº 077**, de formato regular, medindo: Frente 100,00 m, fundo 100,00 m, lado direito 100,00 m e lado esquerdo 100,00 m, perfazendo uma área de 9.999,89 m² e um perímetro de 400,00 m, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.533.868,10m** e **E 675.057,96m**; ; deste, segue confrontando com Rua Da Chácara - 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°55'20" e 99,99 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.533.768,50m** e **E 675.066,81m**; ; deste, segue confrontando com lote - 78, inscrição imobiliária: , 0582.00501.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°32'35" e 100,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.533.758,99m** e **E 674.967,26m**; ; deste, segue confrontando com lote - 76, inscrição imobiliária: , 0581.00600.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°55'22" e 100,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.533.858,60m** e **E 674.958,41m**; ; deste, segue confrontando com lote 74 - quadra 11, inscrição imobiliária: , 0582.00701.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°32'56" e 100,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **AMBOS SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 01 de Abril de 2024



FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal



ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024